

Relatório da Audiência n.º 23 - COF- XIV

Dia: 14 julho de 2021

ENTIDADE: *Comissão de Trabalhadores da Peugeot Citroën Automóveis de Portugal*
António Silva¹ (Coordenador da Comissão de Trabalhadores)

ASSUNTO: Resgate de Fundo de Pensões

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Alberto Fonseca (PSD), Vice-Presidente da Comissão
- Carlos Brás (PS)¹
- Vera Braz (PS)¹
- Filipe Neto Brandão (PSD)¹
- Margarida Balseiro Lopes (PSD)
- Ana Miguel Santos (PSD)¹
- Eduardo Teixeira (PSD)¹
- Mariana Mortágua (BE)¹
- Duarte Alves (PCP)
- Nelson Silva (PAN)¹

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Alberto Fonseca, abriu a audiência saudando o Coordenador da Comissão de Trabalhadores e dando nota do modo de condução dos trabalhos. Depois de uma breve apresentação dos Deputados presentes nesta audiência, deu a palavra ao Senhor António Silva para uma intervenção inicial.

¹ presença por videoconferência

O representante da Comissão de Trabalhadores enquadrou o tema aludindo ao documento que tinha sido previamente enviado a esta Comissão. Referiu que, no âmbito do acordo de competitividade assinado com a empresa, está previsto o resgate e pagamento aos trabalhadores de um fundo de pensões que, pese embora tenha sido criado em Espanha, é regido pela lei fiscal portuguesa.

Explicou que face à situação de impasse no processo de resgate deste fundo, fizeram chegar ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), documento idêntico aquele que foi entregue no Parlamento, no seguimento do qual, o SEAF informou que tentaria fazer o melhor que fosse possível, dentro dos limites da lei. Nesta sequência, no dia 16/12/2020, foi também solicitado, pela administração da STELLANTIS Mangualde, um parecer vinculativo à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Notou que, embora se refira no formulário de portal da AT que o tempo médio de resposta é de 150 dias, já tinham passado cerca de 200, sem que tivesse sido obtida qualquer resposta. Referiu que, foram, posteriormente, feitas várias insistências junto da AT, que continuam sem resposta.

Sublinhou ainda que a necessidade de envolvimento dos trabalhadores é particularmente justificada no momento em que a empresa se encontra em *lay-off*, podendo este regate contribuir para mitigar as perdas de rendimento de muitos trabalhadores, em especial daqueles que se encontram em dificuldades financeiras. Notou ainda que, tendo a empresa obtido benefícios fiscais deste fundo, não poderá o mesmo ser resgatado antecipadamente, sem que previamente se apurarem e paguem os seus custos fiscais. Concluiu pedindo ajuda para que, junto da AT, se possa agilizar este processo.

Aberta a primeira ronda do debate, interveio primeiramente a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) esclarecendo que o seu GP já tinha reunido com a Comissão de Trabalhadores. Considerou que esta matéria diz respeito, antes de mais, ao funcionamento da AT, notando que a Assembleia da República poderá intervir, através dos grupos parlamentares (GP), questionando o Governo sobre este assunto.



Perguntou ainda que outras diligências poderão ser tomadas para resolver esta questão, e qual foi o *feedback* do SEAF quando foi confrontado com a mesma.

Seguidamente, o Senhor Deputado Carlos Brás (PS) disse que a documentação enviada lhe suscitou duas questões distintas. Por um lado, a eventual obrigação de liquidação de imposto – em sede de IRC e IRS – que é devida pelo resgate antecipado de um fundo de pensões e por outro, a questão do incumprimento do prazo na emissão de parecer a um pedido de informação vinculativa (PIV), matéria sobre a qual questionarão a AT.

Prosseguiu questionando a Comissão de Trabalhadores sobre a natureza da sua pretensão, ou seja, se pretendem obter uma projeção ou estimativa do valor a pagar, ou se pretendem uma alteração legislativa, por via orçamental, do artigo 43.º do CIRC, visando a dispensa daquela penalização fiscal. Reiterou a disponibilidade do seu GP para, na medida do possível, colaborar na resolução deste assunto.

Depois de saudar a Comissão de Trabalhadores, a Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) confirmou que o seu GP tem acompanhado também este assunto, considerando lamentável que a AT não tenha ainda respondido a este PIV. Disse, todavia, que ficou com dúvidas quanto ao seu objeto, perguntando se se pretendia esclarecer dúvidas quanto à interpretação da lei ou se tinha outro objetivo. Também questionou o representante da Comissão de Trabalhadores quanto ao entendimento da tutela relativamente a esta matéria, porque, havendo resgate antecipado do fundo, há lugar ao pagamento de IRS e IRC, visto que a situação em apreço não se enquadra nas exceções previstas no artigo 43.º do CIRC. Pretende assim saber se a tutela poderá ter um entendimento diferente deste. Esta clarificação poderia, a seu ver, melhorar o alcance da intervenção parlamentar.

Finalmente, o Senhor Deputado Duarte Alves (PS), após ter cumprimentado a Comissão de Trabalhadores, com quem o seu partido também já tinha reunido, manifestou a sua concordância com as reivindicações ora apresentadas. Saliu que o propósito do resgate deste fundo de pensões, neste momento, é o de compensar as perdas de rendimentos dos trabalhadores decorrentes do *lay-off*. Prosseguiu, questionando o representante da Comissão de Trabalhadores sobre as razões que levaram a empresa a não recorrer, como deveria, ao regime de *lay-off*

simplificado, ou seja, por que razão a empresa para não adotou um regime mais favorável, que protegesse mais os trabalhadores. Considerou também que a AT tem o dever de responder em tempo aos pedidos de informação e prometeu intervenção nessa matéria. Concluiu defendendo que, se a empresa retira benefícios fiscais desse fundo de pensões, deverá também assumir as suas responsabilidades suportando os custos fiscais do resgate antecipado.

Na intervenção final, o representante da Comissão de Trabalhadores deu resposta às questões levantadas pelos Deputados, esclarecendo desde logo, que seria bem-vinda a minimização dos custos fiscais para os trabalhadores até porque, disse, o CIRC é muito penalizador para este tipo de fundos. Deste modo, afirmou, seria bem recebida a intervenção parlamentar para se alcançar tal objetivo.

Referiu ainda, em resposta a vários Deputados, que o entendimento da tutela sobre esta matéria é o de que a lei tem de ser cumprida. Todavia, o SEAF disse haver margem, caso haja várias interpretações da aplicação da lei, para acolher a interpretação mais benévola, razão pela qual se avançou para um pedido de PIV.

Afirmou terem ficado perplexos com a decisão de não adesão ao *lay-off* simplificado. Esclareceu igualmente que a empresa questionou a Segurança Social a qual terá respondido que, tendo em conta a faturação da empresa, este era o único *lay-off* possível. Foi, entretanto, negociado com a empresa o pagamento de 80% do salário. Concluiu informando que nenhum trabalhador ainda recebeu qualquer valor daquele fundo.

Antes de concluir o debate, o Senhor Deputado Carlos Brás (PS) solicitou que a Comissão de Trabalhadores facultasse o texto do pedido de informação dirigido à AT.

A Comissão de Trabalhadores esclareceu que o pedido terá de ser endereçado à Administração e que, assim que o receber, o fará chegar a esta Comissão.

Não havendo pedidos de intervenção adicionais, o Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu as informações e esclarecimentos apresentados pela Comissão de Trabalhadores e encerrou a audiência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Diversa informação sobre a audiência, nomeadamente os contributos apresentados pela Associação e a gravação áudio, pode ser consultada na [página internet da audiência](#), pelo que se dispensa o seu aprofundamento nesta sede.

Palácio de São Bento, 14 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Comissão

Alberto Fonseca
Alberto Fonseca

